



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**ATA DA 29ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.**

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas e quarenta minutos, através de webconferência realizou-se a 29ª reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, **com a seguinte pauta:** 1) informes; 2) aprovação da ata da 28ª reunião; 3) Programa de Apoio à pós-graduação; **Presentes,** os conselheiros: Paulo Francinete Silva Júnior; Blyeny Hatalita Pereira Alves ; Bruno Quirino Leal; Danielle Pereira da Costa; Gustavo Louis Henrique Pinto; Jacque Elias de Carvalho; José Renato Masson; Loreнна Silva Oliveira Costa; Maria Eugenia Sebba Ferreira de Andrade; Renato Naves Prado; Sérgio Botelho de Oliveira; Simone Paixão Araújo, Samir Youssif Wehbi Arabi e Aleir Ferraz Tenório; o diretor de Pesquisa e Inovação, Thiago Eduardo Pereira Alves e o diretor de pós-graduação, Daywes Pinheiro Neto como convidados. (1) Paulo Francinete dá as boas-vindas e inicia-se os informes relatando sobre a publicação do edital para projetos de pesquisa, inovação e extensão no combate e prevenção ao coronavírus realizado pelo CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) . O IFG lançou uma chamada interna e obteve 16 projetos inscritos de pesquisadores da instituição e formou-se uma comissão interna para a seleção de quatro projetos encaminhando os mesmos para o CONIF. A intenção é apresentar todos os projetos ao colégio de Dirigentes e Comitê Operativo do COVID-19 para viabilização de execução dos mesmos. Outro informe trata sobre a consulta pública da Resolução nº11 de 2011 (Regulamento para afastamento de servidores do IFG para pós-graduação stricto-sensu), que foi publicada no site do IFG no período de 27 de abril a 08 de junho de 2020. O documento está no plenário do CONEPEX e após consulta pública retorna para demais alterações e posterior avaliação do CONSUP. O CNPQ lançou chamada pública para renovação de bolsas do programa PIBITI (Programa Institucional de bolsas de Iniciação em desenvolvimento Tecnológico e Inovação) e noticiou no site uma pré-chamada para as demais modalidades (PIBIC, PIBIC-AF, PIBIC-EM) relacionando as bolsas nas linhas e áreas estratégicas definidas pelo MCTIC (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações), excluindo as áreas de ciências básicas aplicadas, humanas e sociais. A PROPPG redigiu uma nota com um posicionamento político em relação a essa decisão do CNPQ com anuência do comitê interno do PIBICTI e assinatura dos membros. A Câmara foi convidada para participar da colaboração do texto da nota e posterior assinatura. Thiago, toma a palavra e demonstra através de apresentação o site do CNPQ com a publicação da chamada e demonstra o acirrado cronograma para implementação de bolsas para o período de agosto de 2020 a julho de 2021, além da restrição de algumas áreas estratégicas. O Comitê do PIBICTI está repensando sobre lançar um edital de Iniciação Científica em um período tão apertado. O CNPQ ainda lançou orientação de prorrogação de até 60 dias para aqueles projetos que necessitam desse prazo para finalizar sua pesquisa. Thiago, fez a leitura da nota elaborada pela PROPPG em parceria com o Comitê interno do PIBICTI. A Câmara aprova por unanimidade a intenção da nota pública a ser divulgada. (2) Em seguida passou-se à apreciação da ata da 28ª reunião da Câmara, os professores Paulo e Samir elegem alguns pontos de redação no texto a serem corrigidos e a partir disso a ata foi aprovada. (3) Posteriormente, colocou-se em discussão o Programa de Apoio à pós-graduação em que a comissão formada por Loreнна, Gustavo e Danielle encaminharam o parecer com as sugestões do grupo. A leitura do parecer é feita concomitante ao regulamento pré-existente com apontamento das alterações. Após a leitura, o professor Daywes toma a palavra e esclarece que somente os programas stricto-sensu devem alimentar a plataforma sucupira da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), as especializações não. Além disso, informa que o documento em questão se baseou no Programa de Apoio a Pós-graduação da CAPES, portaria nº 156 de 2014, e faz apontamentos na redação do texto. A Professora Aleir questiona quem nomearia o coordenador dos cursos de pós-graduação e o professor Paulo esclarece que é nomeado por ato do reitor e no projeto de curso já é feito a indicação deste coordenador. Sérgio, questiona que os professores externos podem ser colaboradores e se os mesmos serão legíveis a receber os recursos elencados no regulamento. Paulo, esclarece que deverá ser definido com mais clareza no contexto. Outros apontamentos foram elencados e por fim dado os encaminhamentos. A intenção do parecer foi aprovada com adequações. 4) **Encaminhamentos:** A nota pública que divulgada pela PROPPG foi aberta a consulta e apontamentos na redação do texto durante um dia para posterior

divulgação. Em relação ao programa de apoio a pós-graduação, a intenção foi aprovada a partir dos ajustes referentes aos recursos e financiamentos e redação do texto, de acordo com os apontamentos feitos pelos conselheiros. A comissão em parceria com a diretoria de pós-graduação fará as adequações e encaminhará o documento final ao CONEPEX. A reunião é encerrada às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos. Sem mais a relatar, eu, Jéssika Gonçalves de Miranda lavro a presente ata que após lida e aprovada segue devidamente assinada por mim e pelos demais presentes.

*Jéssika Gonçalves de Miranda*

*Paulo Francinete Silva Júnior (Pró-Reitor)*

*Aleir Ferraz Tenório (Representante docente)*

*Blyeny Hatalita Pereira Alves (GEPEX/Itumbiara)*

*Bruno Quirino Leal (GEPEX/Formosa)*

*Danielle Pereira da Costa (GEPEX/Valparaíso)*

*Gustavo Luís Henrique Pinto (GEPEX/Uruaçu)*

*Jacque Elias de Carvalho (GEPEX/Anápolis)*

*José Renato Masson (GEPEX/Aparecida de Goiânia)*

*Lorena Silva Oliveira Costa (GEPEX/Inhumas)*

*Maria Eugenia Sebba Ferreira de Andrade (GEPEX/Senador Canedo)*

*Renato Naves Prado (GEPEX/Cidade de Goiás)*

*Sérgio Botelho de Oliveira (GEPEX/Goiânia)*

*Simone Paixão Araújo (GEPEX/Luziânia)*

*Samir Youssif Wehbi Arabi (representante docente)*

*Daywes Pinheiro Neto (convidado)*

*Thiago Eduardo Pereira Alves (convidado)*

Documento assinado eletronicamente por:

- Blyeny Hatalita Pereira Alves, GERENTE - CD4 - ITU-GPPGE, em 03/09/2020 23:20:53.
- Lorena Silva Oliveira Costa, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 27/08/2020 18:04:18.
- Paulo Francinete Silva Junior, DIRETOR - CD2 - REI-PROPPG, em 27/08/2020 11:47:16.
- Daywes Pinheiro Neto, DIRETOR - CD3 - REI-DPP, em 26/08/2020 21:43:05.
- Samir Youssif Wehbi Arabi, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/08/2020 18:15:21.
- Gustavo Luís Henrique Pinto, GERENTE - CD4 - URU-GPPGE, em 26/08/2020 16:42:57.
- Thiago Eduardo Pereira Alves, DIRETOR - CD3 - REI-DPI, em 26/08/2020 16:01:42.
- Aleir Ferraz Tenorio, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/08/2020 14:25:27.
- Jacques Elias de Carvalho, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE, em 26/08/2020 14:16:29.
- Sergio Botelho de Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-DPPGE, em 26/08/2020 12:41:23.
- Jose Renato Masson, GERENTE - CD4 - APA-GPPGE, em 26/08/2020 10:33:30.
- Bruno Quirino Leal, GERENTE - CD4 - FOR-GPPGE, em 26/08/2020 10:29:21.
- Simone Paixao Araujo, GERENTE - CD4 - LUZ-GPPGE, em 26/08/2020 10:12:40.
- Danielle Pereira da Costa, GERENTE - CD4 - VAL-GPPGE, em 26/08/2020 09:39:21.
- Maria Eugenia Sebba Ferreira de Andrade, GERENTE - CD4 - SEN-GPPGE, em 26/08/2020 09:31:54.
- Renato Naves Prado, GERENTE - CD4 - GOI-GPPGE, em 26/08/2020 08:55:55.
- Jessika Goncalves de Miranda, AUX EM ADMINISTRACAO, em 25/08/2020 20:04:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81494

Código de Autenticação: bb8a00e331

